



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CANCELADO

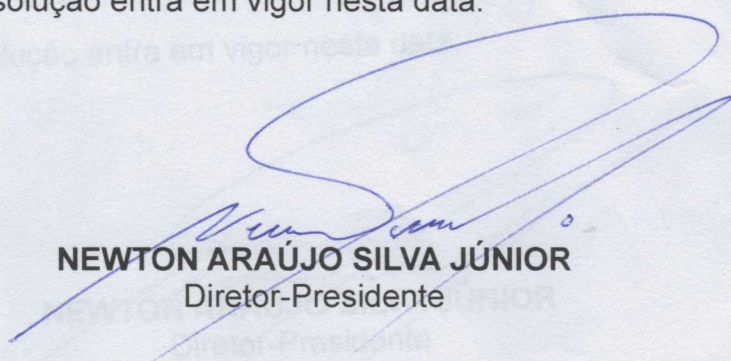
RESOLUÇÃO N.º 003, DE 23 JAN 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.398ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2019, Voto Dirab N.º 011/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Regulamento de Armazenagem – Ambiente Natural – Código 30.909.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente